

Catarina Pinto Correia | Pedro Lins | Salimo Abdula
Rocha de Matos | Ronaldo Ramos | Vitor Ramalho

ENERGIA EM CONFERÊNCIA

Trave-mestra da geoeconomia da CPLP, a Energia prepara o futuro em histórica conferência de que 'CEO Lusófono' é partner

O 'CHARME' ESCONDIDO DE S.TOMÉ

Uma plataforma de negócios internacionais no centro de um mercado de 300 milhões de consumidores

POTENCIAR A INFLUÊNCIA LUSA NOS EUA

É o objetivo estratégico da NOPA, presidida por Francisco Semião

E AINDA...

- Carlos Carreiras: "O imenso potencial do mar e da língua..."
- Luis Mourão da Silva: Inovação na eletricidade de Angola
- Edgar M. Duarte: De Miami para o Mundo, em português

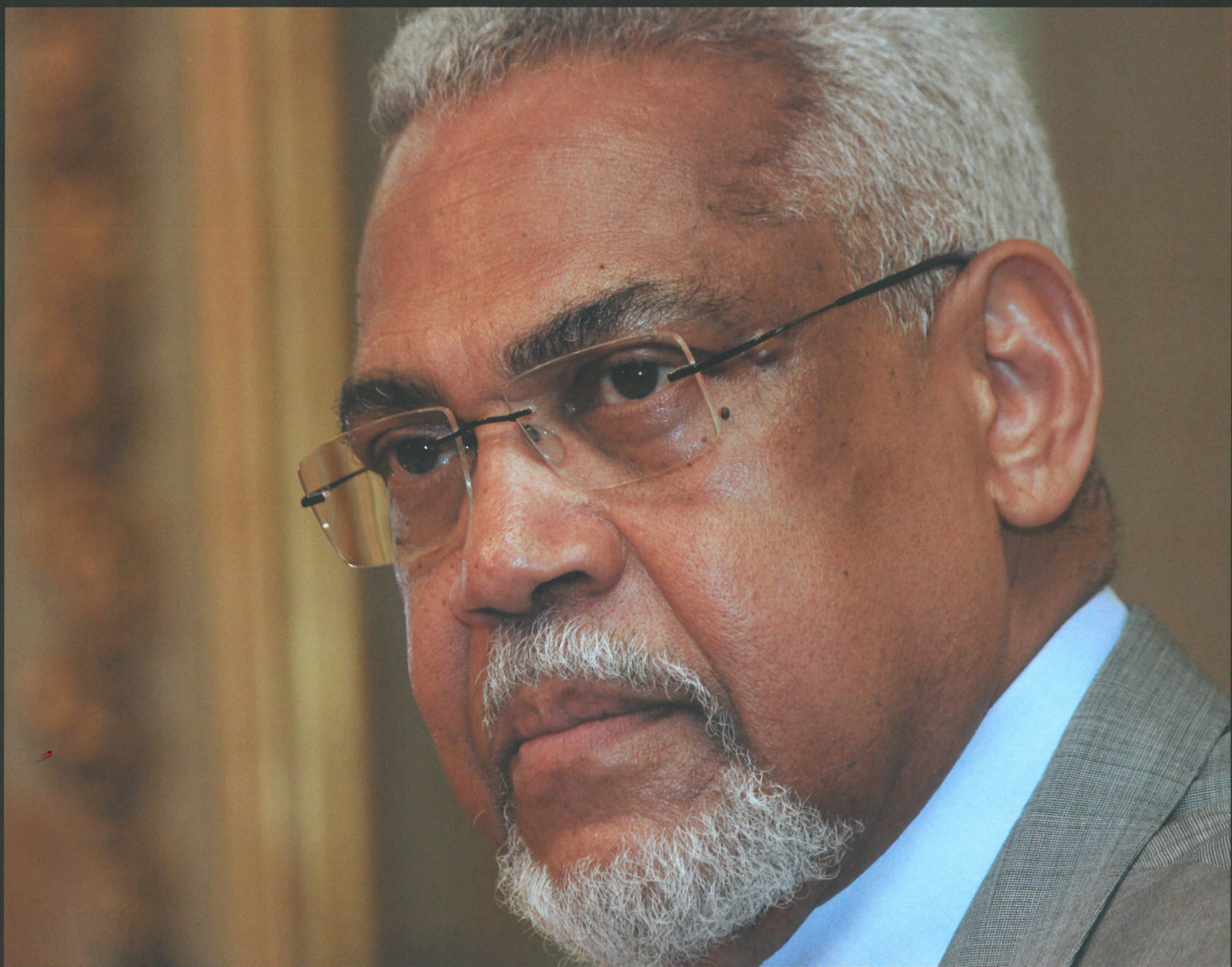
CEO

Lusófono

*Decisores da Lusofonia
em Diálogo para a Ação*

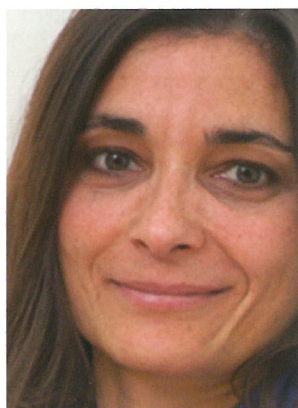
N.º 6 | ABR/MAI/JUN 2015 | REVISTA TRIMESTRAL | 10€

www.ceolusofono.com



Energia para desenvolver CPLP

É o que Murade Murargy quer que exista, a cada instante. Um esforço coordenado de construção e reforço de pontes entre os Países de Língua Portuguesa para transformar o potencial de desenvolvimento energético, económico, empresarial e social na afirmação global da potência CPLP



Catarina Pinto Correia



O Horizonte 2020 no setor da Energia

A advogada Catarina Pinto Correia mostra como o novo Programa-Quadro H2020 da Comunidade Europeia poderá constituir uma oportunidade para os países membros da CPLP e seus atores económicos se associarem, em particular no setor da energia, à execução deste relevantíssimo instrumento financeiro de desenvolvimento

O novo Programa-Quadro Comunitário de financiamento europeu a ações de Investigação & Inovação – o Horizonte 2020 (“H2020”) – é atualmente o maior instrumento da Comunidade Europeia orientado para o apoio à investigação, mediante o cofinanciamento de projetos de investigação, desenvolvimento, inovação e demonstração.

O programa enquadra-se no âmbito da Estratégia Europa 2020 da União Europeia, que tem como objetivos primordi-

ais o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e tem um orçamento superior a 77 mil milhões de euros, para o período de 2014 e 2020, a alocar a três pilares programáticos:

- Pilar I – Excelência Científica;
- Pilar II – Liderança Industrial;
- Pilar III – Desafios Societais.

O Pilar III é aquele ao qual é destinado o maior orçamento, com cerca de 39% do orçamento total, seguido do Pilar I, que obtém cerca de 32%, e do Pilar II com cerca de 22%.

O Pilar III integra, como um dos sete grandes desafios sociais, o desafio “Energia segura, não poluente e eficiente”, com um orçamento de cerca de 5 mil milhões de euros. Um outro desafio societal, com uma íntima ligação ao setor energético, é o “Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados”, com dotação de 6,34 mil milhões de euros.

No contexto do Eixo II há também uma aposta no setor da energia, designadamente no investimento em Tecnologias Facilitadoras Essenciais (Key Enabling

2020

“O Pilar III integra o desafio “Energia segura, não poluente e eficiente”, com um orçamento de cerca de 5 mil milhões de euros”

Technologies), como forma de abrir caminho para novas tecnologias industriais, sustentáveis, com vista a melhorar a eficiência da utilização de energia, integração de fontes de energias renováveis, redução de gases com efeito de estufa.

O objetivo é assim promover a evolução para um sistema energético seguro, sustentável e competitivo, face aos recursos cada vez mais escassos e tendo em conta as alterações climáticas e as estratégias do SET (Plano Estratégico para as Tecnologias Energéticas), apoiando designadamente projetos no âmbito do aprovisionamento, a eficiência, as tecnologias hipocarbónicas, as redes de transporte, a produção de energia e a utilização de energias renováveis.

O H2020 está vocacionado, a título principal, para o desenvolvimento de projetos no espaço territorial da União Europeia. Mas poderá igualmente constituir uma oportunidade para os países membros da CPLP se associarem à execução deste relevantíssimo instrumento financeiro de desenvolvimento, nomeadamente através de acordos com a UE e de associação com entidades europeias, portuguesas, por exemplo.

O apoio pode assumir as formas principais de subvenções, prémios, contratos e instrumentos financeiros e é concedido no âmbito de concursos competitivos

que são periodicamente lançados – “calls” – e que incluem uma fase de avaliação e seleção das candidaturas apresentadas, de acordo com critérios previamente estabelecidos.

As primeiras calls relativas ao tema “Energia segura, não poluente e eficiente” focaram as áreas da eficiência energética, tecnologias limpas e cidades inteligentes. Outras serão seguramente lançadas para o setor energético.

Quanto às condições de participação, por regra, devem participar em cada ação um mínimo de três entidades jurídicas (independentes entre si), associadas em consórcio, estabelecidas num Estado-Membro da UE ou Estado associado distinto. É exceção a esta regra, designadamente, o apoio à PMEs, no âmbito do SME Instrument. São “Estados associados” os países não pertencentes à UE que celebrem com a UE um acordo internacional (atualmente países europeus).

Podem ainda ser consideradas elegíveis para financiamento entidades jurídicas não estabelecidas na UE ou países associados, designadamente, se consorciadas com entidades europeias, ou se a

participação for considerada essencial para a execução de uma ação, ou se o financiamento for previsto num acordo científico e tecnológico entre a UE.

A negociação e celebração do Grant Agreement, do acordo de consórcio entre

os candidatos e dos demais acordos entre as partes envolvidas, a verificação e cumprimento de todos os critérios de elegibilidade das entidades em causa, dos projetos e das despesas, o preenchimento de todos os requisitos e dos resultados contratados, são essenciais ao sucesso das candidaturas.

O H2020 pode, é inquestionável, ser uma oportu-

nidade para fortalecer os laços de colaboração entre os membros da CPLP e impulsionar o desenvolvimento do tecido empresarial e de investigação de cada país. ■

O H2020 poderá constituir uma oportunidade para os países membros da CPLP se associarem à execução deste relevantíssimo instrumento financeiro de desenvolvimento, nomeadamente através de acordos com a UE e de associação com entidades portuguesas

CATARINA PINTO CORREIA

Associada Coordenadora da Vieira de Almeida & Associados – Sociedade de Advogados, RL
Responsável pelo grupo de trabalho dedicado aos fundos europeus